GRUPO CASPSE

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Integridade que protege. Respeito que transforma.



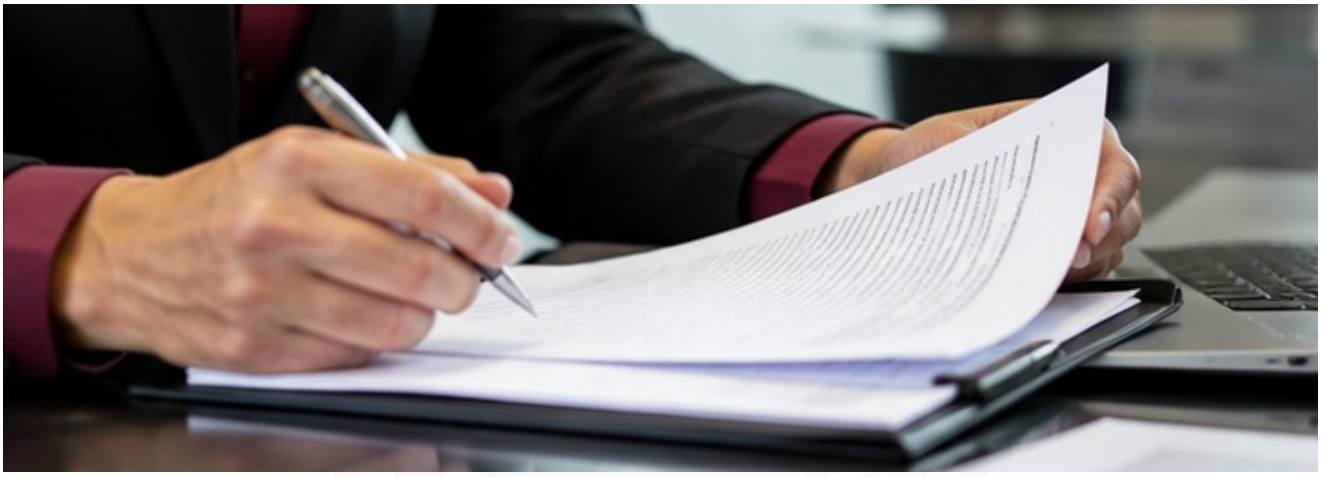
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL • FACILITIES

VERSÃO INSTITUCIONAL | 2026

01 / APRESENTAÇÃO

Nosso compromisso

O Grupo CASPSE atua com responsabilidade, profissionalismo e respeito às pessoas. Este Código estabelece princípios e padrões de comportamento que orientam nossas decisões, operações e relações comerciais.



A quem se aplica

As diretrizes alcançam administradores, lideranças, colaboradores, representantes e, no que couber, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios das empresas integrantes do Grupo CASPSE.

Nossa atuação

A CASPSE Segurança Privada LTDA desenvolve atividades de vigilância patrimonial conforme as autorizações e exigências legais aplicáveis, inclusive a regulamentação da Polícia Federal. A CASPSE Multisserviços LTDA atua na prestação de serviços integrados de facilities, conforme sua habilitação e escopo contratual.

02 / CULTURA

Princípios que nos orientam

Integridade

Agir com honestidade, coerência e respeito à legislação, mesmo quando não houver supervisão.

Respeito

Tratar todas as pessoas com dignidade, cordialidade e igualdade de oportunidades.

Responsabilidade

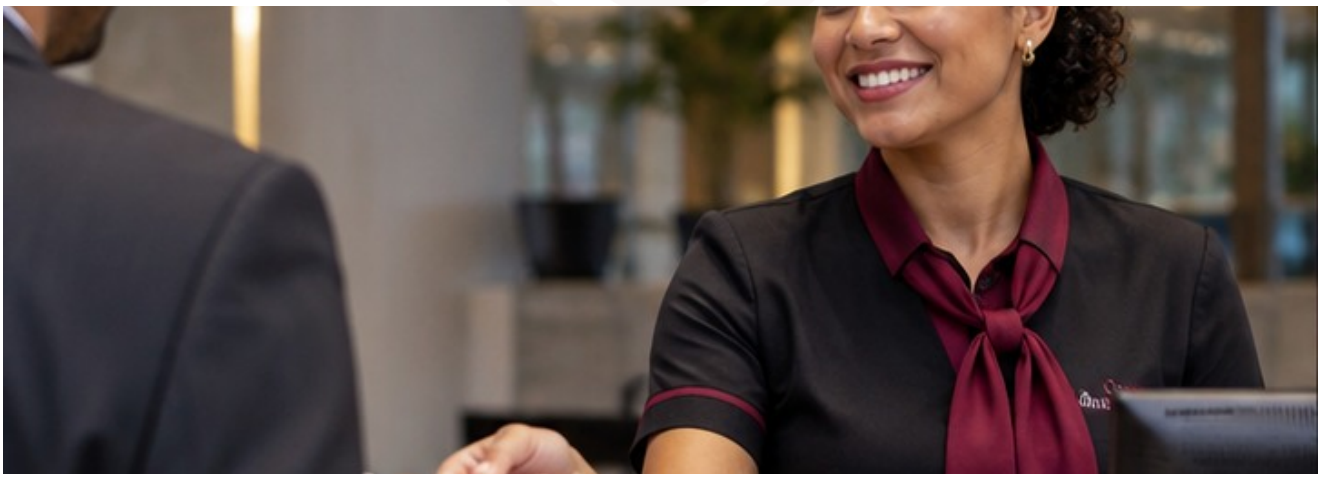
Cumprir compromissos, preservar recursos e comunicar riscos ou irregularidades.

Excelência operacional

Executar cada serviço com atenção, pontualidade, discrição e foco na segurança e na qualidade.

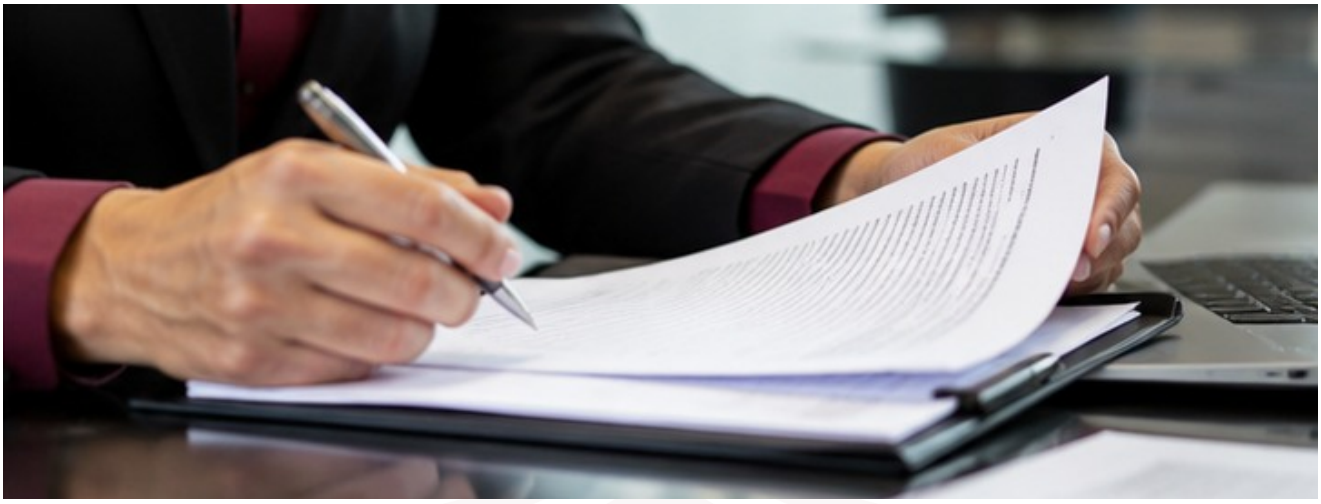
Transparência

Manter registros verdadeiros e comunicação clara com clientes e parceiros.



03 / INTEGRIDADE

Ética nos negócios



Anticorrupção

É proibido oferecer, solicitar, prometer ou receber vantagem indevida, inclusive em negociações, fiscalizações, licitações e contratos públicos ou privados.

Conflitos de interesses

Interesses particulares não podem comprometer decisões profissionais. Situações de possível conflito devem ser comunicadas à liderança.

Presentes e hospitalidades

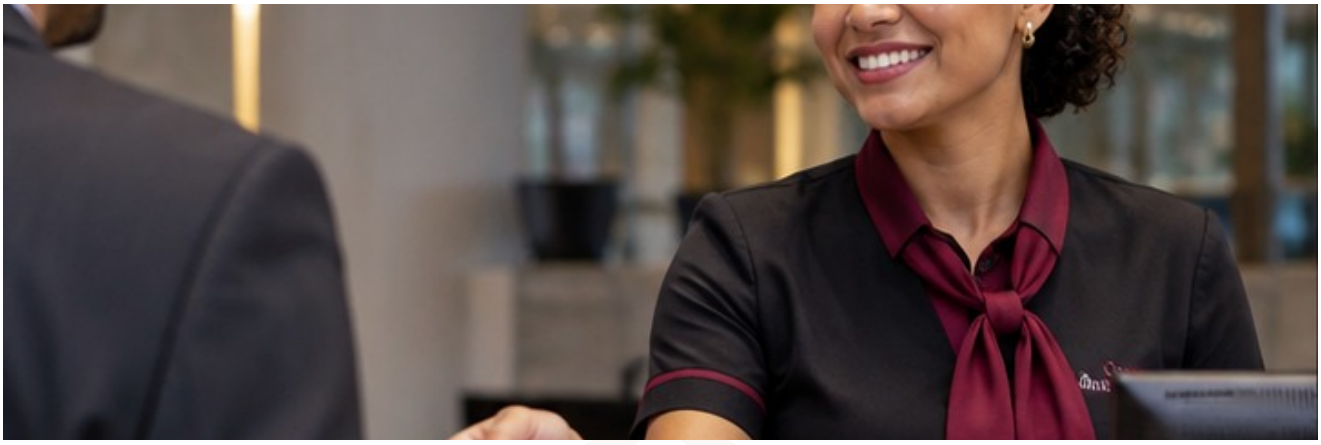
Brindes ou cortesias não podem influenciar decisões nem gerar aparência de favorecimento. Havendo dúvida, a oferta deve ser recusada ou submetida à avaliação da administração.

Concorrência leal

São vedadas fraudes, combinações de propostas, manipulação de informações e práticas contrárias à livre concorrência.

04 / PESSOAS

Respeito e ambiente de trabalho



Prevenção ao assédio

Não são tolerados assédio moral ou sexual, intimidações, humilhações, ameaças, violência, constrangimentos ou retaliações.

Não discriminação

É proibido discriminar em razão de raça, cor, origem, gênero, idade, deficiência, religião, orientação sexual, opinião ou qualquer outra condição protegida por lei.

Direitos trabalhistas e humanos

Devem ser respeitados a legislação trabalhista, as normas coletivas aplicáveis, a liberdade de associação e a proibição do trabalho infantil irregular, forçado ou degradante.

Conduta profissional

Espera-se pontualidade, apresentação adequada, uso correto do uniforme, urbanidade e respeito a colegas, clientes e visitantes.

05 / OPERAÇÕES

Conduta em nossos serviços





Vigilância patrimonial

Profissionais devem observar os procedimentos operacionais, manter atenção ao posto, registrar ocorrências de forma fiel, respeitar os limites de suas atribuições e cumprir as normas da atividade de segurança privada.

Facilities e serviços de apoio

Equipes de portaria, recepção, limpeza e demais serviços devem cumprir as rotinas acordadas, preservar instalações, atender com cordialidade e comunicar situações de risco.

Segurança e saúde no trabalho

É obrigatório observar as orientações de segurança, utilizar corretamente os EPIs exigidos, comunicar acidentes e condições inseguras e participar dos treinamentos pertinentes.

Uso de recursos e informações

Equipamentos, sistemas, documentos, imagens e dados devem ser usados apenas para fins autorizados. É vedada a divulgação indevida de informações de clientes, trabalhadores e operações.

06 / RESPONSABILIDADE

Sigilo, dados e comunicação

Confidencialidade e LGPD

Informações pessoais, contratuais, operacionais e estratégicas devem ser acessadas somente por pessoas autorizadas e tratadas para finalidades legítimas, observadas as regras aplicáveis de proteção de dados.

Redes sociais e imagem institucional

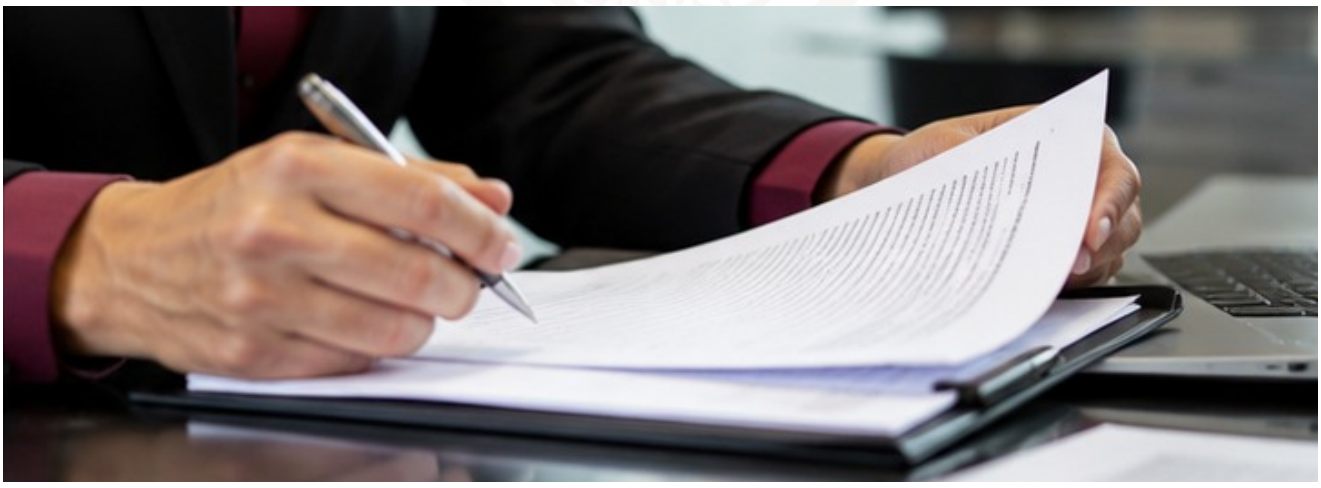
Não publicar fotos de postos, clientes, sistemas, documentos, ocorrências ou colegas sem autorização. Declarações em nome do Grupo CASPSE dependem de autorização.

Relacionamento com clientes e fornecedores

Manter comunicação respeitosa, cumprir compromissos contratuais e rejeitar favorecimentos, falsificações ou informações enganosas.

Sustentabilidade

Utilizar recursos de forma consciente, reduzir desperdícios e observar os procedimentos ambientais e de descarte aplicáveis às atividades.



07 / APLICAÇÃO

Cumprimento e comunicação

O cumprimento deste Código é responsabilidade de todos. Suspeitas de irregularidades, desvios éticos ou violações legais devem ser comunicadas à liderança responsável ou à administração do Grupo CASPSE, pelos canais institucionais efetivamente disponibilizados.

Tratamento dos relatos

As comunicações devem ser tratadas com seriedade, discrição e respeito às pessoas envolvidas. O Grupo não admite retaliação contra quem, de boa-fé, comunicar preocupações ou colaborar com a apuração.

Consequências do descumprimento

Violações podem resultar em medidas orientativas, administrativas, disciplinares ou contratuais, conforme a gravidade dos fatos, a legislação aplicável e os instrumentos pertinentes, assegurada a análise adequada de cada situação.

Atualização e responsabilidade

Este Código pode ser revisto periodicamente para acompanhar alterações legais, regulatórias e operacionais. Sua aplicação deve ser integrada aos contratos, políticas internas e procedimentos específicos de cada empresa do Grupo.

GRUPO CASPSE

Ética, confiança e excelência em cada serviço.